



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**LEI N° 2.042/2018**

Data: 06.03.2018

**Ementa:** autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2018 (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com a revisão do Plano Diretor e Plano Diretor de Mobilidade Urbana no valor R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1964.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Face à autorização para contratação de Operações de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., fica aberto no Orçamento Fiscal 2018 (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017), Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), por Operação de Crédito nas seguintes categorias:

**RECEITA**

20000000000000000000	Receitas de Capital	
21000000000000000000	Operações de crédito	
21100000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	
21180000000000000000	Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	
21180100000000000000	Operações de crédito internas de estados/df/municípios	
21180150000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	
21180151000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	
211801510100000000	OP. DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -- SEDU/PARANÁCIDADE	R\$ 500.000,00

**DESPESAS**

Órgão: 5- Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento	
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento	
Funcional: 0004.0127.0013	
Referência	Modalidade de Aplicação
???	44.90.39.99.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PESSOA JURÍDICA (PORTARIA N° 163/01)
	Vínculo
	00616 SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana
	R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Com os recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizada conforme Lei 2033 de 11/12/2017.

**Art. 3º** Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do artigo 1º, com recursos de arrecadação de Operação de Crédito no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), as Receitas e Despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas as dotações na forma abaixo descrita:

**RECEITA**

20000000000000000000	Receitas de Capital	
21000000000000000000	Operações de crédito	
21100000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	
21180000000000000000	Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

21180100000000000000	Operações de crédito internas de estados/df/municípios	
21180150000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	
21180151000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	
211801510100000000	OP. DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEDU/PARANÁCIDADE	R\$ 500.000,00

**DESPESAS**

Órgão: 5- Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento	
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento	
Funcional: 0004.0127.0013	
Referência	Modalidade de Aplicação
???	44.90.39.99.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (PORTARIA N° 163/01)
	Vínculo
	00616 SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana
	R\$ 500.000,00

**Art. 4º** Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do artigo 1º, com recursos de arrecadação de Operação de Crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), as Receitas e Despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), ficam reprogramadas as dotações na forma abaixo descrita:

**RECEITA**

20000000000000000000	Receitas de Capital	
21000000000000000000	Operações de crédito	
21100000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	
21180000000000000000	Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	
21180100000000000000	Operações de crédito internas de estados/df/municípios	
21180150000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	
21180151000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	
211801510100000000	OP. DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEDU/PARANÁCIDADE	R\$ 500.000,00

**DESPESAS**

Órgão: 5- Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento	
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento	
Funcional: 0004.0127.0013	
Referência	Modalidade de Aplicação
???	44.90.39.99.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (PORTARIA N° 163/01)
	Vínculo
	00616 SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana
	R\$ 500.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2018.

  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2018. Edição 1458 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11207 de 07.03.2018 – página C 7 – caderno de publicações legais.